



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2016 TRE-PB  
PROCESSO SEI Nº 6532-30.2017.6.15.8000**

**CONTRATO Nº 32/2016-TRE/PB**  
**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
**LOCADOR:** MARGARETH LEAL A COSTA  
**CPF:** 395.857.944-20

Considerando que a cláusula quinta do contrato supra citado dispõe que o seu valor mensal será reajustado, a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de outubro de 2016 a setembro de 2017, é de **-1,4594%** (deflação);

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907 – SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 18/09/2017, o valor mensal do contrato é de **RS 6.897,84** (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

**VALTER FÉLIX DA SILVA**  
Secretário de Administração e Orçamento